



## **EDITAL Nº 05/2018 Conviver/SE/UFPR**

### **Processo Seletivo do Curso de Aperfeiçoamento**

#### **APRENDENDO A CONVIVER: Estratégias de Enfrentamento à Violência na Escola**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio do *Curso de Aperfeiçoamento Aprendendo a Conviver: Estratégias de Enfrentamento à Violência na Escola*, do Setor de Educação, em conjunto ao Comitê Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica da UFPR – COMFOR-UFPR, torna público que, no período de **09 a 16 de fevereiro de 2018** estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Escolas da Rede Municipal de Educação de Pinhais para o “*Curso de Aperfeiçoamento Aprendendo a Conviver: Estratégias de Enfrentamento à Violência na Escola*”.

#### **1 DO OBJETO**

**1.1** O Curso de Aperfeiçoamento Aprendendo a Conviver: Estratégias de Enfrentamento à Violência na Escola é fruto de uma parceria entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC).

**1.2** O curso destina-se a formar, em nível de aperfeiçoamento e na temática prevenção ao bullying e violência no ambiente escolar, equipes de profissionais da educação básica para que reconheçam e adotem estratégias eficazes para monitoramento e atendimento das múltiplas formas de violência, preconceito e discriminação no ambiente escolar, com ênfase para o *bullying*.

**1.3** O curso será ofertado gratuitamente.

**1.4** O curso será desenvolvido na modalidade semipresencial, utilizando a internet, como meio de comunicação e integração entre os participantes e os tutores, bem como meio de acesso ao material de apoio, desenvolvido especificamente para o curso.

**1.5** O curso terá carga horária total de 180 horas, composta por (a) atividades a distância, (b) três encontros presenciais e (c) elaboração de plano de ação, todas de caráter obrigatório.

**1.6** As equipes inscritas no curso receberão visitas de acompanhamento presencial nas escolas, conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

**1.7** Considerando se tratar de um curso semipresencial, o cursista deverá dispor de recursos tecnológicos para estudo e realização das atividades, incluindo o acesso à internet.

**1.8** O cronograma do curso será disponibilizado no endereço eletrônico [www.conviver.ufpr.br](http://www.conviver.ufpr.br).

## **2 O PÚBLICO-ALVO**

**2.1** O projeto é destinado exclusivamente a instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Pinhais (Paraná).

**2.2** Cada escola participante indicará equipe incluindo 3 (três) cursistas, sendo 2 (dois) professores em exercício docente e 1 (um) gestor educacional da mesma unidade escolar de educação básica.

**2.2.1** No caso de escolas públicas, poderão ser indicados como cursistas apenas servidores públicos estatutários com estabilidade.

**2.3** Serão selecionadas 10 (dez) escolas para o Curso de Aperfeiçoamento Aprendendo a Conviver.

## **3 DA INSCRIÇÃO**

**3.1** Poderão se inscrever todas as escolas que cumpram as exigências dispostas neste edital.

**3.2** A escola interessada deverá providenciar/apresentar os seguintes documentos:

**3.2.1** Carta de intenção devidamente preenchida (Anexo I);

**3.2.2** Ficha de inscrição preenchida.

**3.3** A ficha e as cópias dos documentos deverão ser enviadas por meio do endereço [www.conviver.ufpr.br](http://www.conviver.ufpr.br).

**3.4** O período das inscrições será de 09 a 16 de Fevereiro de 2018.

## **4 DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** Serão selecionadas até 10 (dez) escolas que atendam os pré-requisitos estabelecidos no “item 2” deste edital e que tenham enviado a documentação obrigatória completa conforme especificada no “item 3”.

- 4.2 As inscrições serão avaliadas por uma Comissão Técnica.
- 4.2 A UFPR divulgará o resultado da seleção a partir do dia 19 de fevereiro de 2018 por meio do endereço [www.conviver.ufpr.br](http://www.conviver.ufpr.br).
- 4.3 A manutenção da vaga das escolas selecionadas está condicionada à realização de matrícula dos cursistas indicados no período entre 20 e 23 de fevereiro de 2018.

## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão definidos pela coordenação do curso.
- 5.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados para o Curso de Aperfeiçoamento Aprendendo a Conviver (UFPR).
- 5.3 Caso o número de vagas disponibilizadas não seja preenchido pela primeira chamada, serão realizadas chamadas subsequentes, tantas quantas forem necessárias para o preenchimento do número total de vagas.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2018.



Prof. Dr. Josafá Moreira da Cunha

Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento Aprendendo a Conviver



## ANEXO I

### MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

**Local, Dia / Mês / Ano**

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Curitiba - Paraná

Ref.: Curso de Aprendendo a Conviver Edital 05/2018 (Seleção de Escolas)

Prezados Senhores:

A (nome da instituição de ensino), com sede à (endereço), (cidade), (estado), inscrita no CNPJ sob o nº....., formaliza, pela presente, a intenção e o compromisso de inscrever a (nome da instituição de ensino) no projeto *Aprendendo a Conviver: Estratégias de Enfrentamento à Violência na Escola*, a ser realizado entre 3 de Março e 28 de Julho de 2018, ofertado gratuitamente pela Universidade Federal do Paraná. Para tanto, indico os docentes e gestores abaixo para representar a escola no projeto (*incluir no mínimo um membro da equipe de gestão*):

- |           |          |          |
|-----------|----------|----------|
| 1. (Nome) | (Função) | (e-mail) |
| 2. (Nome) | (Função) | (e-mail) |
| 3. (Nome) | (Função) | (e-mail) |

A participação da (nome da instituição de ensino) neste projeto se justifica por (Apresentar os motivos). Concluindo, espero que (Apresente suas expectativas sobre o curso e a contribuição para sua escola).

Sendo só para o momento, apresento Cordiais Saudações.

Assinatura do(a) Diretor(a)